



0p.445109 - 25102 - Prefeito
0p.446109 - " - Emilia Quotaro

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 416 / 2009

Campo Mourão, 06/02/09 Horas 11:09

Ana Paula
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

12 / 02 / 09

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	α	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 171.021.2009		
PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido Plenário, requer à Mesa que seja remetido expediente ao **senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando informações sobre:

- Qual a possibilidade do município construir a Cobertura do Ponto de Ônibus, existente na Rua Nelson Bittencourt do Prado nas proximidades do nº 2015 – Jardim Pio XII?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição beneficiará todos os usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto, pois os mesmos acabam a mercê das intempéries climáticas, como ao forte sol e às chuvas quando do aguardo de suas conduções.

Diante de tal fato, pedimos que sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, para a colocação de cobertura no referido ponto de ônibus.

P.deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro 2009.

ISIDORO MORAES
Vereador

/AFB

Enviar cópia a Senhora Emilia Quotaro - Rua Nelson Bittencourt do Prado nº 2015 – Jd. Pio XII – CEP. 87.306-040

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____ /2009	() Projeto de Lei nº	_____ /2009
() Indicação Legislativa nº	_____ /2009	() Projeto de Resolução	_____ /2009
(X) Requerimento	416 /2009	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
() Outros	_____ /2009	() Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 12 / 02 /2009.

- (X) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação

- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391